

PORTARIA N.º 007, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Designa Membros da Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo de Sindicância nº 38810/2016 de 20/12/2016, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos constantes no Processo nº 38810, de 20/12/2016:

- Dr. MARCELO HENRIQUE GALHARTE - Procurador do Município - Matrícula - 1063;
- MILENA CAMPOS LEITE - Matrícula 1399;
- DEZANIL SORRILHA - Matrícula 5437.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 028, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial de Corumbá, edição nº 1093, página 4, de 29 de dezembro de 2016.

Corumbá (MS), 02 de março de 2017.

INTIME-SE. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 212, de 26 de janeiro de 2017.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d859b344

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>